



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0920/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar "lombofaixa" na Avenida 09 de Julho, nas proximidades do CEMEI Prof<sup>ª</sup> OROZÍLIA DO CARMO FERREIRA e entre as Ruas Paraguai e Theodor Wille, como forma de conter a velocidade dos veículos e proporcionar mais segurança aos pedestres que trafegam por essa localidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de junho de 2013.

**WALTER JOSÉ DOS SANTOS**  
**(WARTÃO)**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal promover medidas que visem proporcionar melhor segurança no tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que as "lombofaixas" também chamadas de passarelas elevadas estão sendo cada vez mais utilizadas nas cidades, como forma de conter a velocidade dos veículos e proporcionar mais segurança aos pedestres na travessia de ruas e avenidas.

Considerando que na Avenida 09 de Julho, nas proximidades do CEMEI Prof<sup>ª</sup> OROZÍLIA DO CARMO FERREIRA e entre as Ruas Paraguai e Theodor Wille, a instalação desse dispositivo seria de suma importância para conter o abuso de velocidade de motoristas que por ali trafegam.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar "lombofaixa" no local apontado.